

D
Adjudicação
2014.10.29



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA
DACT-Serv. de Obras-Coordenação

Informação Interna nº 4276/2014

29 de Outubro de 2014

Assunto:	Projeto de decisão de adjudicação da empreitada: "Organização e Beneficiação do Talhão III do Cemitério Municipal"
-----------------	---

Em sequência do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 07 de outubro de 2014, e dando cumprimento às disposições previstas no artigo 112º do CCP, foi aberto procedimento concursal através da modalidade de ajuste direto para a execução da empreitada "Organização e Beneficiação do Talhão III do Cemitério Municipal", tendo sido convidada uma única firma para o efeito.

Decorrido o prazo para a entrega da proposta ao décimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, foi a mesma entregue pela empresa convidada, "Terra e Pedra - Terraplanagens, Lda", no valor de 9.487,50€ (nove mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos).


Após sua análise, conclui-se que a mesma respeita o convite e o caderno de encargos, não ultrapassando o valor base.

Nos termos do artigo 125º do CCP, quando tenha sido apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante submeter o projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, que no presente caso é o Sr. Presidente da Câmara.

Assim, face ao acima referido, estes serviços não vêem inconveniente na decisão de adjudicar a empreitada à empresa Terra e Pedra, Terraplanagens, Lda., no valor de 9.487,50€ (nove mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos).

No caso de adjudicação deverá a empresa ser notificada para apresentar os documentos exigidos no ponto 11 do convite e no n.º 1 da alínea a) e b), n.º 2 e n.º 3 do artº 83º do CCP, no prazo de 10 dias a contar da data da notificação, bem como a apresentação da caução de 5% do valor da adjudicação, no montante de 474,38€ (quatrocentos e setenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos).

O Técnico Superior


Miguel Ângelo Cunha Velho da Silva